

## **CONVOCAÇÃO**

Senhor Vereador:

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, nos termos do Artigo 100º do Regimento Interno desta Casa, convoca Vossa Senhoria para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA marcada para o dia 16/03/2016, às 08h30min, para deliberar e votar a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 005/2016 (EXECUTIVO)  
“AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES, EXCETO ELETIVOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
2. PROJETO DE LEI Nº 006/2016 (EXECUTIVO)  
“ALTERA O PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
3. PROJETO DE LEI Nº 001/2016 (LEGISLATIVO)  
“CONCEDE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL A REVISÃO ANUAL DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
4. PROJETO DE LEI Nº 002/2016 (LEGISLATIVO)  
“CONCEDE REVISÃO ANUAL NOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E NA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
5. PROJETO DE LEI Nº 003/2016 (LEGISLATIVO)  
“CONCEDE AO OCUPANTE DE CARGO ELETIVO DE PREFEITO MUNICIPAL, E AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, A REVISÃO ANUAL DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Monte Belo do Sul, 15 de março de 2016.

---

Vereador ONECIMO PAULETI  
Presidente em Exercício